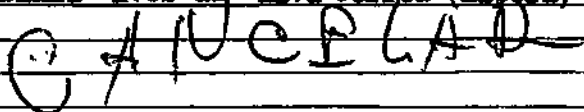
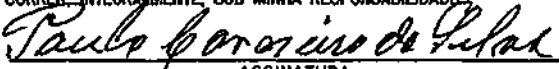


|                              |           |                                   |                                                                                                                                        |                                           |                                                                                                       |                                                                |                                       |                                                 |         |                                      |  |
|------------------------------|-----------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------|---------|--------------------------------------|--|
| APÓLICE(S)<br><b>728</b>     |           | ESTIPULANTE<br><br><b>CODENAT</b> |                                                                                                                                        | CARTÃO PROPOSTA - SEGURO DE VIDA EM GRUPO |                                                                                                       |                                                                |                                       | CANDIDATO<br><br><b>PAULO CARNEIRO DA SILVA</b> |         | COMPROVANTE                          |  |
| OCUPAÇÃO<br><b>ADM CPO</b>   |           | SEXO<br><b>M</b>                  | DATA ADMISSÃO<br><b>01 07 78</b>                                                                                                       |                                           | ORDENADO<br><b>6 867 00</b>                                                                           |                                                                | DATA DE NASCIMENTO<br><b>15 11 14</b> |                                                 | A. ALT. | VALOR DO SEGURO<br><b>100.000,00</b> |  |
| LOCAL<br><b>Juiz de Fora</b> |           |                                   | MATRÍCULA                                                                                                                              |                                           |                                                                                                       | NOME COMPLETO DO BENEFICIÁRIO E PARENTESCO<br>COM O CANDIDATO: |                                       |                                                 |         |                                      |  |
| ESPAÇO RESERVADO À CIA.      |           |                                   | <b>Senherinha Alves da Silva Corrêa (Esposa)</b><br> |                                           |                                                                                                       |                                                                |                                       |                                                 |         |                                      |  |
| INÍCIO                       | ALTERAÇÃO |                                   |                                                                                                                                        |                                           |                                                                                                       |                                                                |                                       |                                                 |         |                                      |  |
|                              | FATURA    | CÓDIGO                            | Nº MESES                                                                                                                               |                                           |                                                                                                       |                                                                |                                       |                                                 |         |                                      |  |
| CAPITAL                      |           |                                   |                                                                                                                                        |                                           |                                                                                                       |                                                                |                                       |                                                 |         |                                      |  |
| LOCAL                        |           |                                   |                                                                                                                                        |                                           |                                                                                                       |                                                                |                                       |                                                 |         |                                      |  |
| CANCELAMENTO                 |           |                                   |                                                                                                                                        |                                           |                                                                                                       |                                                                |                                       |                                                 |         |                                      |  |
| DATA                         |           | FAT.                              | CAPITAL                                                                                                                                |                                           | <b>14/08/78</b><br> |                                                                |                                       |                                                 |         |                                      |  |
|                              |           |                                   |                                                                                                                                        |                                           | DATA ASSINATURA                                                                                       |                                                                |                                       |                                                 |         |                                      |  |

ATENÇÃO: É FAVOR PREENCHER O CARTÃO, EM TODOS OS SEUS ITENS DE MODO LEGÍVEL.

**DECLARAÇÃO PESSOAL DE SAÚDE DO CANDIDATO, OBRIGATÓRIA, QUANDO AS CONDIÇÕES DO SEGURO ASSIM O EXIGIREM**

Sofre atualmente ou sofreu nos últimos 3 (três) anos de alguma moléstia que:

a) - o tenha obrigado a consultar médicos para fazer tratamento, hospitalizar-se, submeter-se a intervenção cirúrgica ou afastar-se das suas atividades normais de trabalho? sim ☐ não ☐

b) - Quando? Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ c) - Indique as moléstias e outros detalhes \_\_\_\_\_

V. Sa. encontra-se atualmente em plena atividade de trabalho? sim ☐ não ☐

Em caso negativo indique o motivo \_\_\_\_\_

Tem qualquer deficiência de órgão, membros ou sentidos? sim ☐ não ☐

Quais? \_\_\_\_\_

Já teve alguma proposta de seguro de Vida Individual ou em Grupo recusada por Sociedade Seguradora? sim ☐ não ☐

Em caso afirmativo indicar a época e a Sociedade Seguradora \_\_\_\_\_

Declaro que nada omiti em relação ao meu estado de saúde, tendo prestado informações completas e verídicas. Concordo em que as declarações que prestei passem a fazer parte integrante do Contrato de Seguro a ser celebrado com a Companhia, ficando a mesma autorizada a utilizá-las, em qualquer época, no amparo e na defesa de seus direitos sem que tal autorização implique em ofensa ao sigilo profissional.

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Paulo Carmine de Silva*

ASSINATURA

RECEBIDA EM:

ÍNDICE

NA SUCURSAL / AGÊNCIA

NA MATRIZ

DATA

POR

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

|                                                      |                                                                   |                                                                       |       |                     |                 |                    |   |  |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------|---------------------|-----------------|--------------------|---|--|
| Apólice n.º<br><b>15</b>                             | <b>CARTÃO PROPOSTA PARA SEGURO COLETIVO DE ACIDENTES PESSOAIS</b> |                                                                       |       |                     | Certificado n.º |                    |   |  |
| Nome do Segurado<br><b>PAULO CARNEIRO DA SILVA</b>   |                                                                   | Data de Nascimento e N.º do CPF<br><b>15/11/14 = 107.741.651 - 20</b> |       |                     |                 | N.º da Matrícula   |   |  |
| Estipulante: <b>CODEMAT</b>                          |                                                                   |                                                                       |       |                     |                 |                    |   |  |
| Local: <b>JUINA</b>                                  |                                                                   |                                                                       |       |                     |                 |                    |   |  |
| <b>IMPORTÂNCIAS A SEGUIR</b>                         |                                                                   |                                                                       |       |                     |                 | <b>PRÊMIO</b>      |   |  |
| Morte                                                | Invalidez                                                         | A. M. D. S.                                                           | D. H. | D. I. T. - 16.º dia | M               | T                  | S |  |
| <b>300.000,00</b>                                    |                                                                   |                                                                       |       |                     |                 |                    |   |  |
| <b>IMPORTÂNCIAS JÁ SEGURADAS POR OUTRAS APÓLICES</b> |                                                                   |                                                                       |       |                     |                 | Nome da Seguradora |   |  |
|                                                      |                                                                   |                                                                       |       |                     |                 |                    |   |  |

### D.E.C.L.A.R.A.Ç.ÕES

- 1) É tripulante, profissional ou amador, de qualquer aeronave ou exerce alguma atividade profissional a bordo de aeronaves ou pratica paraquedismo?
- 2) Sofre ou já sofreu de alguma doença grave?
- 3) Possui algum defeito físico ou redução funcional de membros ou órgãos?
- 4) Tem alguma redução de visão ou audição?
- 5) Qual o braco principal (direito ou esquerdo)?
- 6) Nos casos em que o prêmio for descontado em folha, a cobertura do seguro vigorará a partir do período mensal de vigência da apólice que se segurar ao desconto do primeiro prêmio na folha de pagamento do Empregador.

Em caso afirmativo, especifique  
no verso deste cartão.

**NOME DO(S) BENEFICIÁRIO(S) PARA O CASO DE MORTE:** **Senhorinha Alves da Silva Correia (Esposa)**

Pelo presente autorizo a inclusão do meu nome na apólice de Seguro Coletivo de Acidentes Pessoais solicitada à pelo Estipulante acima mencionado. Afirmo, outrossim, que todas as declarações deste cartão são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade pela sua exatidão.

**14 08/78**

data  
*Paulo Carneiro da Silva*  
Assinatura

|                |                   |        |
|----------------|-------------------|--------|
| Data do Início | Data Cancelamento | Fatura |
|                |                   |        |

## DECLARAÇÕES

ESPECIFIQUE, DETALHADAMENTE, AS DECLARAÇÕES CONSTANTES DO ANVERSO:

1

2

3

4

## OBSERVAÇÕES

APÓLICE)

728

ATLANTICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS  
BOAVISTA COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA E ACIDENTES

COMPROVANTE

ESTIPULANTE:

CARTÃO CONTRÔLE PARA O ESTIPULANTE

CANDIDATO:

CODEMAT

PAULO CARNEIRO DA SILVA

SEGURO EM MILHARES  
DE  
CRUZEIROSDESCONTO  
RESPEC-  
TIVO

MATRÍCULA

DATA ADMISSÃO

ORDENADO

DATA NASCIMENTO

01 | 07 | 78

6 | 867 | 00

15 | 11 | 14

DATA

VALOR

LOCAL

DATA

NOME COMPLETO DO BENEFICIÁRIO E PARENTESCO  
COM O SEGURADO.

100.

134 00

Juiz de Fora

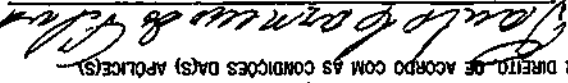
14 08 78

Senhorinha Alves da Silva Corrêa  
(Esposa)

DATA

/ /

ASSINATURA



PELO PRESENTE AUTORIZO A INCLUSÃO DO MEU NOME NA(S) APÓLICE(S) DE SEGURO DE VIDA TEMPORÁRIO EM GRUPO SOLICITADA A ATLANTICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS E/OU BOAVISTA CIA. DE SEGUROS DE VIDA E ACIDENTES PELO ESTIPULANTE ACIMA MENCIONADO, A QUEM CONCEDO O DIREITO DE AGIR EM MEU NOME, NO CUMPRIMENTO OU ALTERAÇÃO DE TODAS AS CLAUSULAS DAS CONDIÇÕES GERAIS E PARTICULARES DA REFERIDA APÓLICE DEVENDO TODAS AS COMUNICAÇÕES OU AVISOS INERENTES AO CONTRATO SEREM ENCAMINHADOS DIRETAMENTE AO ALIQUIDO ESTIPULANTE, QUE, PARA TAL FIM, FICA INVESTIDO DOS PODERES DE REPRESENTAÇÃO, OUTROSSIM, AUTORIZO O ESTIPULANTE A DESCONTAR EM MEU SALÁRIO, A IMPORTÂNCIA NECESSÁRIA PARA COBRIR MINHA PARTICIPAÇÃO NO PRÊMIO DO SEGURO, AO QUAL TENHO OU VENHA A TÊR DIREITO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA(S) APÓLICE(S).

AUTORIZAÇÃO

OCORRÊNCIAS

## AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO

Apólice n.  
159

Nome do Segurado

PAULO CARNEIRO DA SILVA

Certificado n.º

Estipulante:

CODEMAT

Data de Nascimento e N.º do CPF

N.º da Matrícula

Local:

JUINA

15/11/14 = 107.741.651 - 20

## IMPORTÂNCIA A SEGUAR

## PRÊMIO

Morte

Invalidez

A. M. D. S.

D. H.

D. I. T. - 18.º dia

M

T

S

A

300.000,00

PELO PRESENTE AUTORIZO O ESTIPULANTE SUPRA A DEDUZIR DE MEUS VENCIMENTOS, O PRÊMIO ACIMA ESPECIFICADO PARA COBRIR MINHA PARTICIPAÇÃO NA APÓLICE COLETIVA DE ACIDENTES PESSOAIS DA

14.08.78

Data do Início



Assinatura

NOME DO(S) BENEFICIÁRIO(S) PARA O CASO DE MORTE: \* Senhorinha Alves da Silva Corrêa (Esposa)

EM CASO DE CANCELAMENTO DO SEGURO, QUEIRAM DEVOLVER ÊSTE CARTÃO A SEGURADORA COM OS DIZERES DO VERSO DEVIDAMENTE PREENCHIDOS

## CANCELAMENTO DO SEGURO

CANCELAR ÊSTE SEGURO PELO MOTIVO ABAIXO:

1 — SAIU DA FIRMA EM:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

2 — DESISTIU DO SEGURO EM:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

EM \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 19 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estipulante

\* *Monodelphis Alvai* *Carina*

P: ~~Synanthus~~  
Synanthus  
V8

Cony: Caperlati also killed

exp: 49.115.310

Xion: 067-7614621.

Course Grade - Fns.

Obs: Filha do Apoentado

~~Processo~~ - 084 003 - 3/93.

de: 02-09-93. Revisão de  
salário (bonificação).

arquivado no Ipermat  
(Laurice) em: 30-5-94

S.R.

Paulo Carneiro da Silva

Apresentado em 06.08.80  
Exodermat. - Curitiba MT.

atfel (când) alți parastresid au  
or, fiind totuși aifericiți, nu  
~~se pot~~ organiza, fiindcă de  
fapt nu s-au organizat? ...  
- O studiu în dezvoltare. EP  
2.2. - Într-un anumit moment  
de dezvoltare, grupurile  
sunt organizate în grupuri  
mai mari, iar în unele cazuri  
se poate observa o anumită  
organizare a grupului. În  
- Într-un anumit moment  
de dezvoltare, grupurile  
sunt organizate în grupuri  
mai mari, iar în unele cazuri  
se poate observa o anumită  
organizare a grupului. În  
- Într-un anumit moment  
de dezvoltare, grupurile  
sunt organizate în grupuri  
mai mari, iar în unele cazuri  
se poate observa o anumită  
organizare a grupului. În  
- Într-un anumit moment  
de dezvoltare, grupurile  
sunt organizate în grupuri  
mai mari, iar în unele cazuri  
se poate observa o anumită  
organizare a grupului. În

Manuelino

[illegible]

[illegible]

1º. Quando a primeira vez  
 vezes ao par falar com  
 2º. Quando a primeira vez  
 atender, diz que ele não  
 3º. Quando a primeira vez  
 então acho por bem es-  
 crever para o Sr. chefe.  
 4º. Quando a primeira vez  
 em São Paulo, me atendi-  
 5º. Quando a primeira vez  
 6º. Quando a primeira vez  
 7º. Quando a primeira vez  
 8º. Quando a primeira vez  
 9º. Quando a primeira vez  
 10º. Quando a primeira vez  
 11º. Quando a primeira vez  
 12º. Quando a primeira vez  
 13º. Quando a primeira vez  
 14º. Quando a primeira vez  
 15º. Quando a primeira vez  
 16º. Quando a primeira vez  
 17º. Quando a primeira vez  
 18º. Quando a primeira vez  
 19º. Quando a primeira vez  
 20º. Quando a primeira vez  
 21º. Quando a primeira vez  
 22º. Quando a primeira vez  
 23º. Quando a primeira vez  
 24º. Quando a primeira vez  
 25º. Quando a primeira vez  
 26º. Quando a primeira vez  
 27º. Quando a primeira vez  
 28º. Quando a primeira vez  
 29º. Quando a primeira vez  
 30º. Quando a primeira vez  
 31º. Quando a primeira vez  
 32º. Quando a primeira vez  
 33º. Quando a primeira vez  
 34º. Quando a primeira vez  
 35º. Quando a primeira vez  
 36º. Quando a primeira vez  
 37º. Quando a primeira vez  
 38º. Quando a primeira vez  
 39º. Quando a primeira vez  
 40º. Quando a primeira vez  
 41º. Quando a primeira vez  
 42º. Quando a primeira vez  
 43º. Quando a primeira vez  
 44º. Quando a primeira vez  
 45º. Quando a primeira vez  
 46º. Quando a primeira vez  
 47º. Quando a primeira vez  
 48º. Quando a primeira vez  
 49º. Quando a primeira vez  
 50º. Quando a primeira vez  
 51º. Quando a primeira vez  
 52º. Quando a primeira vez  
 53º. Quando a primeira vez  
 54º. Quando a primeira vez  
 55º. Quando a primeira vez  
 56º. Quando a primeira vez  
 57º. Quando a primeira vez  
 58º. Quando a primeira vez  
 59º. Quando a primeira vez  
 60º. Quando a primeira vez  
 61º. Quando a primeira vez  
 62º. Quando a primeira vez  
 63º. Quando a primeira vez  
 64º. Quando a primeira vez  
 65º. Quando a primeira vez  
 66º. Quando a primeira vez  
 67º. Quando a primeira vez  
 68º. Quando a primeira vez  
 69º. Quando a primeira vez  
 70º. Quando a primeira vez  
 71º. Quando a primeira vez  
 72º. Quando a primeira vez  
 73º. Quando a primeira vez  
 74º. Quando a primeira vez  
 75º. Quando a primeira vez  
 76º. Quando a primeira vez  
 77º. Quando a primeira vez  
 78º. Quando a primeira vez  
 79º. Quando a primeira vez  
 80º. Quando a primeira vez  
 81º. Quando a primeira vez  
 82º. Quando a primeira vez  
 83º. Quando a primeira vez  
 84º. Quando a primeira vez  
 85º. Quando a primeira vez  
 86º. Quando a primeira vez  
 87º. Quando a primeira vez  
 88º. Quando a primeira vez  
 89º. Quando a primeira vez  
 90º. Quando a primeira vez  
 91º. Quando a primeira vez  
 92º. Quando a primeira vez  
 93º. Quando a primeira vez  
 94º. Quando a primeira vez  
 95º. Quando a primeira vez  
 96º. Quando a primeira vez  
 97º. Quando a primeira vez  
 98º. Quando a primeira vez  
 99º. Quando a primeira vez  
 100º. Quando a primeira vez

SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

Atestado de Vacinação Antivariólica

Nome Domingos M. Ferreira  
de 55 anos de idade, de cor Branca natural  
de \_\_\_\_\_, residente à rua \_\_\_\_\_  
N.º \_\_\_\_\_ cidade Dourados município \_\_\_\_\_  
foi vacinado no dia 25 de 02 de 19 72

De \_\_\_\_\_

Médico

CUMCARA DE DOURADOS  
Estado de Mato Grosso

Delmar de Oliveira  
3.º TAPELIÃO

Cleida Medeiros de Oliveira  
SUBST.º

Cladir Medeiros  
Escrevente Autorizado

Reconheço verdadeira a firma ao

lado do Dr. Landi Fa-  
queiro do que dou fe.

Dourados Mt. 25 de Fev. de 19 72

Em test.º Cladir Medeiros

Cladir Medeiros  
Esc. aut.º

Dr. Gilson F. Guimarães  
CRM MT. 484 - CPF 873 251  
Clínica geral e Cirurgia

A testado

A testado para o  
devidos por que o Sr.  
Paulo Ramiro assinante  
de 05/ano) de 10/ano  
para futuro de saúde.

24/3/80

GZ807 F. Guimarães  
L. 361 - Cpl 873 251 107

PROJETO JUINA

— ARIQUANA - MT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

L. C. G. C. 03.474.053/001

C. P. A.

Fones: 3363-3733-4701-4702

5363 - 5364

Cuiabá — MT.

## COMUNICAÇÃO INTERNA

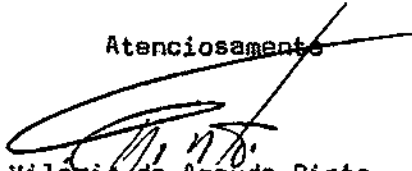
| DE               | PARA                  | REF. | DATA     | N. da CI |
|------------------|-----------------------|------|----------|----------|
| SETOR DE PESSOAL | GERENTE PROJETO JUINÁ |      | 21.08.78 | 476/78   |

ASSUNTO Encaminhamento FAZ

Com a presente, encaminhamos a V. SA., o cartão proposta de Seguro de Vida em Grupo da Cia. de Seguro Atlântica Boa Vista do servidor:

PAULO CARNEIRO DA SILVA, que, por motivo de idade avançada deverá ser cancelado o seu Seguro, isto é, não descontar a partir de agosto/78, assim como estava previsto a deduzir do seu salário a importância de R\$134,00.

Atenciosamente

  
Vilázio de Arruda Pinto

Chefe do Setor Pessoal

ENVIADA POR:

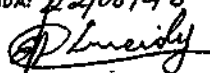
Vilázio de Arruda Pinto

DESTINADA A:

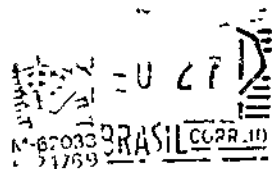
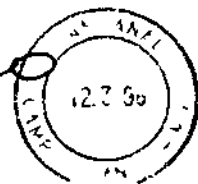
Hilton de Campos

RECEBIDA:

EM:

22/08/78  


Shimo. Sr. chefe do



Dept: Pessoal

Codemat

E. P. A.

Palácio Paiaúguas

Quilabá - Mato Grosso  
78.000000

~~Recallado~~  
~~18/10/31/96~~

Remetente:

João Carlos Alves Corrêa.

R: Quatambu nº 48

Conj: Caxephatralhão.

Zone: 067-761-4621.

Cep: 79.115-310.

Campo Grande - MS.



# FICHA FINANCEIRA

|             |           |          |              |                               |  |  |                |  |  |                                   |  |  |  |  |  |
|-------------|-----------|----------|--------------|-------------------------------|--|--|----------------|--|--|-----------------------------------|--|--|--|--|--|
| A Partir de | Salário   | Insal.   | Salário hora | Nome: Paulo Carneiro da Silva |  |  |                |  |  | Documento: CIC - 107.741.651 - 20 |  |  |  |  |  |
| 01.01.81    | 38.465,00 | 2.251,00 |              | Cargo: Adm. Cpo               |  |  |                |  |  | Endereço: Projeto Juina           |  |  |  |  |  |
|             |           |          |              | Data admissão:                |  |  | Data demissão: |  |  |                                   |  |  |  |  |  |

| 1 9 8 1         | JAN. | FEV.      | MARÇO     | ABRIL     | MAIO      | JUNHO     | JULHO     | AGO.      | SET.      | OUT.      | NOV.      | DEZ. | 13.º | TOTAL |
|-----------------|------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------|------|-------|
| Salário         |      |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |      |      |       |
| Insalubridade   |      |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |      |      |       |
| Hs. Extras Trab | 600  | 38.383,00 | 38.383,00 | 38.383,00 | 38.383,00 | 39.316,00 | 39.316,00 | 55.971,00 | 55.971,00 | 55.971,00 | 55.971,00 |      |      |       |
| S O M A         |      |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |      |      |       |
| DESCONTOS:      |      |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |      |      |       |
| ipemat          | -    |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |      |      |       |
| Imp. Sind.      | -    |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |      |      |       |
| Seguro          | -    |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |      |      |       |
| SOMA DESCONTOS  | -    |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |      |      |       |
| SUB TOTAL       |      | 38.383,00 | 38.383,00 | 38.383,00 | 38.383,00 | 39.316,00 | 39.316,00 |           |           |           |           |      |      |       |
| I. R. F.        |      | 3.005,00  | 3.005,00  | 3.005,00  | 3.005,00  | 3.058,00  | 3.058,00  | 5.515,00  | 5.515,00  | 5.515,00  | 3.691,00  |      |      |       |
| Líquido         |      | 35.378,00 | 35.378,00 | 35.378,00 | 35.378,00 | 36.258,00 | 36.258,00 |           |           |           |           |      |      |       |
| Sal. Fam.       |      |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |      |      |       |
| Diárias         |      |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |      |      |       |
| A RECEBER:      |      | 35.378,00 | 35.378,00 | 35.378,00 | 35.378,00 | 36.258,00 | 36.258,00 | 50.456,00 | 50.456,00 | 50.456,00 | 52.274,00 |      |      |       |

## FICHA FINANCEIRA

[illegible]



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA DE POLICIA DE DOURADOS - MT.

REGISTRO



## Atestado de bons antecedentes

O presente documento é válido por 90 dias.

ATESTO, de acordo com o Regulamento em vigor, que nos ar-  
quivos deste Gabinete, NADA CONSTA, ATÉ ESTA DATA, que possa  
desabonar a conduta de DOMINGOS MARCONDES TERRA, brasileiro  
casado, agrônomo, natural de Maracaju - Mato Grosso, nas-  
cido a 14 de outubro de 1916, filho de Francisco Alves -  
Terra e Victoria Marcondes Terra, domiciliado e resi-  
dente nesta cidade, Rua Dr. Nelson de Araujo, nº 780.

:-:-:-

cuja impressão do polegar direito abaixo se vê:

Dourados (MT) - 24 de fevereiro de 1972.

Delegado Reg. Policia  
Nelson Salomão Saigali-Maj. Pm.

Polegar direito



Série:

Secretaria



S. S. P. - Mod. 20

REPÚBLICA DO BRASIL



COMARCA DE MARACAJU

ESTADO DE MATO GROSSO

*Carlos Ferreira de Azambuja*

1.º TABELIÃO E ESCRIVÃO  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS

CARLOS FERREIRA DE AZAMBUJA, Oficial  
de Protestos da Comarca de Maracaju,  
Estado de Mato Grosso, na forma da -  
Lei, etc, .....

C E R T I F I C O

a pedido verbal de parte interessada  
que revendo em meu Cartório, os li-  
vros de APONTAMENTOS e os de Instrumento de Protestos de Títu-  
los Comerciais, dêles constatei o seguinte: a) Inexistência de  
qualquer APONTAMENTO ou ANOTAÇÃO e nem PROTESTO DE TÍTULOS Co-  
merciais, Duplicatas, Notas Promissórias, Lêtras de Câmbio ou-  
outros contra o cidadão DOMINGOS MARCONDES TERRA, brasileiro, -  
casado, agrônomo, domiciliado e residente neste Município, a--  
brangendo a busca o período de 5 (cinco) anos a contar da pres-  
sente data.

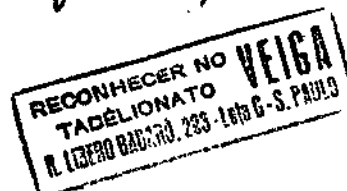
O referido é verdade e dou fé, reportando-me aos livros a-  
cima mencionados.

Eu, *Carlos Ferreira de Azambuja*, Oficial de Protes-  
tos da Comarca de Maracaju, Estado de Mato Grosso, a datilogra-  
fei, conferi, subscrevo e assino.

Maracaju, 07 de Fevereiro de 1972

o Oficial:

*Carlos Ferreira de Azambuja*



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE MARACAJU  
MUNICÍPIO DE MARACAJU  
DISTRITO DE SEDE DE COMARCA

NASCIMENTO N.º 5.317

WLADIMIR STRIFEZZI SALLES

Oficial do Registro Civil

NILZA DE AZAMBUJA SALLES

Substituta

CERTIFICO que a fls. 69 do livro N.º 8 (oito) de Registro

de Nascimento, foi feito hoje o assento de MARIA VICTORIA

RIBEIRO TERRA

nascida aos sete (7) de maio de mil novecentos e

sessenta e quatro (1964) às 21 horas e minutos, na Maternidade

dessa cidade

do sexo feminino de cor branca

filha legítima de DOMINGOS MARCONDES TERRA

natural deste Estado

de D. ARAMITA RIBEIRO TERRA

natural deste Estado

Casados na cidade de Campo Grande-Mt. em 10 de dezembro de 1960

São avós paternos FRANCISCO ALVES TERRA

e D. VICTORIA MARCONDES TERRA

e maternos MANOEL RIBEIRO

e D. MARIA ALCANTARA

Foi declarante o pai da registranda

e serviram de testemunhas Teodolindo Candido Jarcem e Magno Garcia

de sobrenome

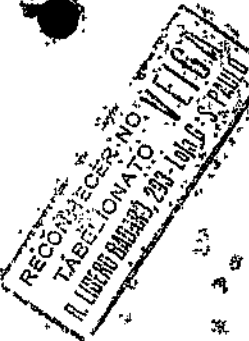
Observações: Não há

Atestando a verdade e dou fé

Maracaju, 26 de maio de 1964

O OFICIAL

Assinatura



**CARTÃO DO 2.º OFICIO**  
**Francisco Mechi Filho**  
**Titular**  
**Lincoln Amaral Soares**  
**Substituto**  
**Dourados, Mato Grosso**



REGISTRO CIVIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE DOURADOS

**NASCIMENTO N. 25.365**

**Francisco Mechi Filho**

Oficial do Registro Civil

CERTIFICO que, em 1.º de Maio de 1961, do Livro N. 33-A, de Registro de Nascimentos, foi lançado o assento de **FABIOLA RIBEIRO TERRA**.

nascida aos vinte e dois dias de ABRIL de mil novecentos e sessenta e um (1.961), às 10 horas (25) minutos, em Nesta Cidade.

do sexo **Feminino**, de cor **Branca**, filha de **DONINGOS MARGONDES TERRA**

natural de Nioaque - Município de Maracaju - Neste Estado

e de Dona **ARAMITA RIBEIRO TERRA**

natural de Maracaju - Neste Estado

Casados em Campo Grande - Neste Estado

São avós paternos **FRANCISCO ALVES TERRA**

e Dona **VITÓRIA MACONDES TERRA**

e avós maternos **MANOEL RIBEIRO**

e Dona **MARIA FERREIRA DE ALCANTARA**

Foi declarado **OSI PAIS**

e serviram de testemunhas **ALBERTO RIBEIRO MARTINS e ALVICIO MARTINS VIANA**

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Dourados, 8 de MAIO de 1961.

O OFICIAL

*Francisco Mechi Filho*

SENTO DE SELOS  
 EX VI LEGIS

FIRMA NO  
 TABELÃO RUGO RANOS  
 A. Graça Almeida, 350  
 ESTADAL DA G. 1961

RECONHECER NO  
 TABELÃO  
 1.º DE MAIO DE 1961



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

Atestado de Saúde

Atestamos que Domingos M. Terra  
de cor Branco  
filho de Francisco A. Terra  
e de Victória M. Terra  
residente a Dourados foi por nós  
examinado para o fim especial de Ingresso em Cargo Público  
conclusão da junta: Não sofre moléstia infecto  
contagiosa e encontra-se em perfectas  
condições físicas e mentais

Dourados 25 de 02 19 72

COPIA DE DOUTOR  
Estado de Mato Grosso  
Delmar de Oliveira  
S. T. P. S. J. A. G.  
Cidade de Dourados  
S. T. P. S. J. A. G.  
Cladir Medeiros  
Escritório Autorizado

Reconheço verdadeira a assinatura  
do Dr. Fandi Fagundes  
do que deu fe - -  
em 11  
Dourados Mt. 25 de Fev. de 1972  
Em test.º Cladir Medeiros  
Est. aut.

# CODEMAT

## FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula N.º 408

Nome: DOMINGOS MARCONDES TERRA

Nível XIII

Classe

Cargo Tec. Agrícola



### Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

|                           |                         |                        |  |
|---------------------------|-------------------------|------------------------|--|
| Estado<br>MATO GROSSO     | Cidade<br>MARACAJU      | Naturalizado?          |  |
| Pai<br>FRANCISCO A. TERRA | Mãe<br>VITÓRIA M. TERRA | Nascido em<br>01-10-16 |  |

### Elementos de Identificação

| Carteira de Indentidade | Caderneta Militar | Carteira Eleitoral | Enderêço                 | N.º | Local        | Município |
|-------------------------|-------------------|--------------------|--------------------------|-----|--------------|-----------|
| N.º                     | N.º 4342          | N.º                | R. Dr. Nelson de Arapujo | 780 | Campo Grande | Mt        |
| de                      | de C. Grande      | de                 |                          |     |              |           |
|                         |                   |                    |                          |     |              |           |

Dependentes: ARAMITA RIBEIRO TERRA  
Maria Vitória Ribeiro Terra



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício nº 81/80

Ipemat, em Cuiabá, 06 de Agosto 1.980

Ilma Sra.

Maria A. Andrade Zamarioli

M.D. Chefe do Setor de Pessoal da Codemat

Palácio Paiaguás - CPA

Prezada Senhora,

Comunicamos encontra-se na dependencia do desligamento do serviço a concessão da Aposentadoria por velhice requerida pelo Senhor Paulo Carneiro da Silva, servidor dessa conceituada Autarquia.

A prova do desligamento será feita através da apresentação do Atestado do Afastamento e Salários e Anotação na Carteira Profissional.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente

*B. F. Casarotto*  
Benedito Florindo do Nascimento  
Assistente do Diretor do Deptº de Benefícios

Visto:

*Dr. Pedro Alti*  
Diretor Benefícios - Ipemat



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício nº 87/80

Ipemat, em Cuiabá, 19 de Agosto 1.980

Ilma Sra.

Maria A.Andrade Zamarioli

M.D.Chefe do Setor de Pessoal da Codemat

Palácio Paiaguas - CPA

Prezada Senhora,

Pelo presente, comunicamos ao Departamento de Pessoal que o Senhor Paulo Carneiro da Silva, ex-servidor dessa conceituada Autarquia, encontra-se Aposentado pelo Ipemat desde o dia 6.8.1.980 com renda inicial calculada em Cr\$ 12.820,00 (doze mil, oitocentos e vinte cruzeiros), aposentadoria por velhice.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente

*[Assinatura]*  
Glebaldo Dias de Conceição  
Chefe do Setor de Pessoal de Benefícios

Visto:

*[Assinatura]*  
Dr. Pedro Affi

Dir. Depto de Benefícios

Ilmo Sr. Eng<sup>o</sup> Civil Hilton de Campos - Gerente do Projeto Juina

PAULO CARNEIRO DA SILVA, abaixo assinado, brasileiro, funcionário da CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Adm. de Campo, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., as férias regulamentares referentes ao período de 01 de Julho de 1.978 a 01 de Julho de 1.979, a partir do dia 21 de Janeiro de 1.980.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 04 de Janeiro de 1.980

Paulo Carneiro da Silva  
PAULO CARNEIRO DA SILVA

*Deferido*  
04. 01. 80

Eng. *G. Hilton de Campos*  
Gerente, Projeto Juina

Ilmo Sr. Eng<sup>o</sup> Civil Hilton de Campos - Gerente do Projeto Juina

PAULO CARNEIRO DA SILVA, abaixo assinado, brasileiro, funcionário da CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Adm. de Campo, vem muito respeitosamente, requerer a V. Sa., as férias regulamentares referentes ao período de 01 de Julho de 1.978 a 01 de Julho de 1.979, a partir do dia 21 de Janeiro de 1.980.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 04 de Janeiro de 1.980

Paulo Carneiro da Silva  
PAULO CARNEIRO DA SILVA



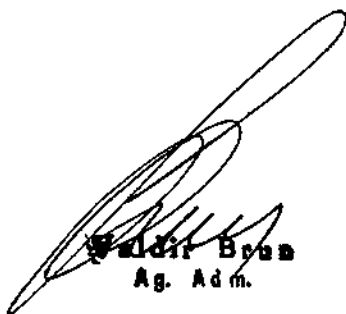
D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins que o Sr. PAULO CARNEIRO DA SILVA, portador da Carteira Profissional de Trabalho nº 85.862 - Série 182º, foi funcionário da CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, até 06 de Agosto de 1.980 e na data de demissão seu salário mensal era de Cr\$ 23.351,00 (Vinte e Tres Mil, trezentos e cinquenta e um cruzeiros), sofrendo desconto de Cr\$ 1.868,00 (Um mil, oitocentos e sessenta e Oito cruzeiros), a favor do IPENAT e Cr\$ 648,00 (Seiscentos e quarenta e oito cruzeiros), a favor do E. R. F.

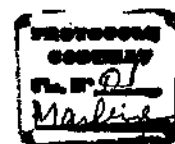
JUINA MT, 07 DE AGOSTO DE 1.980



Eng.º Civil Hilton de Campos  
Gerente - Projeto Juina



Waldir Braga  
Ag. Adm.



Nº PROTOCOLO: 859/95

Nº PROCESSO: \_\_\_\_\_

DATA, 17 / 03 / 95

B

INTERESSADO \_\_\_\_\_

IPEMAT

ASSUNTO \_\_\_\_\_

SOLICITA O ATESTADO DE RENDIMENTO MÁXIMO DIA 10 DE CADA MÊS  
PARA ATUALIZAR O PROVENTO DO EX-SERVIDOR PAULO CARNEIRO DA  
SILVA, CONFORME OFÍCIO Nº.16/95.

Marc. 9/95 fo=



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

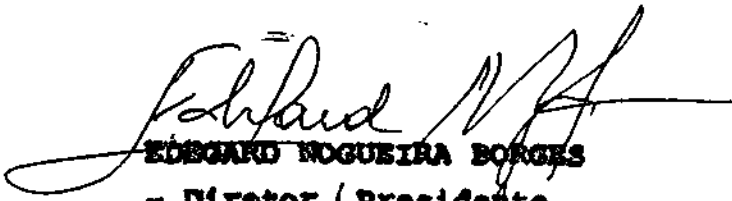
OP. Nº 000432 /95

Cuiabá, 10 de Maio de 1.995.

Atendendo solicitação contida no ofício D.I.P. nº 16/95, de 16/03/95, estamos encaminhando a V.Sa., Declaração de Remuneração (em anexo), do ex-servidor PAULO CARNEIRO DA SILVA.

Outrossim informamos, que a partir desta data, as declarações estarão nesta Companhia à disposição dos interessados.

Sem outro particular, renovamos nossos protestos de consideração e estima.

  
EDGARD NOGUEIRA BORGES  
- Diretor Presidente -

  
BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA  
- Diretor Administrativo -

ILMs. SR.

EMANOEL HENRIQUE DE MORAES

Chefe da Divisão de Incentivos Pensionista do IPEMAT

N E S T A /

CRH/mi.

*Miscel  
ano autôgrafa us  
sua versão do aposentado  
arquivo 3 15/05/95  
JRA*

*À Div. Registro Acompanhamento  
p/ anotações e arquivo.  
Em 12/5/95*

  
Amadeu A. Pompeu de Campos  
Gerente de Recursos Humanos  
CODEMAT



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso  
**IPEMAT**

|                      |          |
|----------------------|----------|
| <b>CODEN</b>         |          |
| Protocolo Nº         | 859/95   |
| Processo Nº          | — / —    |
| Data                 | 17/03/95 |
| Mairland             |          |
| Serviço de Protocolo |          |

|            |
|------------|
| PROTOCOLO  |
| CODEN      |
| Fol. Nº 02 |
| Mairland   |

Ofício D.I.P. Nº 16/95 Ipemat, em Cuiabá, 16 de março de 1.995

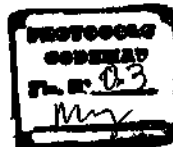
Venho através deste, solicitar de V.Sa, a possibilidade de nos fornecer o Atestado de rendimento máximo dia 10 de cada mês, para atualizar o provento do ex-servidor Paulo Carneiro da Silva, aposentado por Implemento de Idade proporcional aos tempo trabalhado ao estado.

Certo de contar com Vossa compreensão, apresento meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Emanuel Henrique de Oliveira  
Chefe de Divisão de Inativos  
— Procurador do IPEMAT



**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº PROTOCOLO Nº. 859/95 DE 17. / 03 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

*L.C.R.H.:*  
*Para conhecimento e demais providências*  
*cabíveis.*

*Em 20.03.95*

*Benedito Francisco de Almeida*  
 Diretor Administrativo  
 CODEMAT

*A Div. de Registro e Acompanhamento / Salários e Encargos*  
*pt as providências que o caso requer.*  
*Em 21/3/95*

*Amadeu A. Dâmpien de Campos*  
 Coordenador de Recursos Humanos  
 CODEMAT

A C.R.N.

Em resposta ao OF.D.I.P. nº 016/95 de 16/03/95, informamos à V.Sa., que o servidor PAULO CARNEIRO DA SILVA, perceberia se na ativa estivesse remuneração correspondente ao Nível- 8, classe "A", tabela - 1 de conformidade com a Res.011/94 desta Cia., assim discriminados:

SALARIO BASE : R\$ 261,05

ADICIONAL T.SERV. " 20,00

TOTAL BRUTO " 281,93

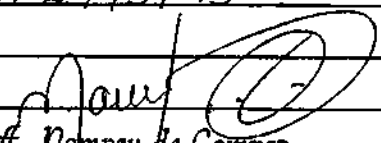
Esclarecemos ainda, que este Salário está em vigos desde 12/11/94.

Em, 23/03/95

*Ana Luiza Monteiro Brito*  
 Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
 CODEMAT

À Div. de Reg. Acompanhamento  
p/ atendimento ao solicitado no ofício de nº 16/95 e  
arquivo.

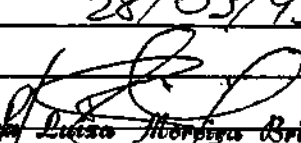
Em 24/3/95

  
Amadeu A. Pompeu de Campos  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT

CRH

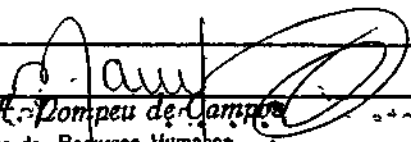
Seguindo em curso, o atestado  
solicitado.

28/03/95

  
Ana Luiza Moreira Brito  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT

À Div. Reg. Acompanhamento  
Para arquivo, anexo encaminhamos of. nº 0300/95,  
encaminhando Declaração ao Spemat.

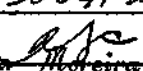
Em 29/3/95

  
Amadeu A. Pompeu de Campos  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT

Expediente TAUQUET

para arquivo e custódia no posto de controle, data de  
de apontamento, observando que caso não se  
caído não deverá ser encaminhado a CRH  
o atestado encaminhado ao interessado e que após feito  
o ofício ao SPEMAT.

203/04/X

  
Ana Luiza Moreira Brito  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT

OF. Nº 0 0300 /95

Cuiabá-MT, 29 de março de 1995

Senhor Chefe:

Atendendo solicitação contida no Ofício D.I.P. nº 16/95 desse Instituto, estamos encaminhando em anexo Declaração de Remuneração em nome do ex-servidor desta Companhia, Sr. PAULO CARNEIRO DA SILVA.

Sem mais, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.



BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- DIRETOR ADMINISTRATIVO -

ILMO. SR.

EMANOEL HENRIQUE DE MORAES

CHEFE DE DIVISÃO DE INATIVOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - IPEMAT

N E S T A /

DRE/rrj.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para fins necessários que segundo Tabela de Cargos e Salários vigente na Empresa, a remuneração atribuída ao (ex - Servidor(A):

PAULO CARNEIRO DA SILVA

é da seguinte ordem:

SALÁRIO BASE: 261,05  
ADICIONAL: 20,88  
TOTAL BRUTO: 281,93

OBSERVAÇÃO:  
Refere-se ao mês de  
AGOSTO/95

OBSERVAÇÃO: Esta declaração tem validade somente para o IPEMAT.  
Este salário está em vigência desde 01.11.94

Sofrendo os descontos previstos na Legislação em vigor.

Cuiabá(MT), 09 de AGOSTO de 1 995.

Divisão de Registro e Acompanhamento

VISTO:

*Amador A. Pompeu de Campo*  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT

*Ana Luiza Moreira Brito*  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para fins necessários que segundo Tabela de Cargos e Salários vigente na Empresa, a remuneração atribuída ao (ex - Servidor-(A):

PAULO CARNEIRO DA SILVA

é da seguinte ordem:

SALÁRIO BASE: 261,05

ADICIONAL: 20,88

TOTAL BRUTO: 281,93

OBSERVAÇÃO:

Refere-se ao mês de  
JULHO/95

OBSERVAÇÃO: Esta declaração tem validade somente para o IPEMAT.

Sofrendo dos descontos previstos na Legislação em vigor.

Cuiabá(MT), 19 de JULHO de 1 995.

Divisão de Registro e Acompanhamento

VISTO:

  
**Amadeu A. Damasceno de Campos**  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT

  
**Ana Luiza Moreira Brito**  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS, para fins necessários que ~~em~~  
do tabela de Cargos e Salários vigente na Empresa, a remuneração ~~em~~  
buída ao Ex-Servidor (A):

PAULO GARNEIRO DA SILVA

é da seguinte ordem:

|              |    |        |               |                                                      |
|--------------|----|--------|---------------|------------------------------------------------------|
| SALÁRIO BASE | EM | R \$ : | <u>261,05</u> | OBSERVAÇÃO: Referen<br>ao mês de:<br><u>JUNHO/95</u> |
| ADICIONAL    | EM | R \$ : | <u>20,88</u>  |                                                      |
|              | EM | R \$ : | <u>281,93</u> |                                                      |
| TOTAL BRUTO  | EM | R \$ : | <u>281,93</u> |                                                      |

OBSERVAÇÃO: Esta declaração tem validade somente para o IPEMAT.  
ESTE SALÁRIO ESTÁ EM VIGÊNCIA DESDE 01.11.94

Sofrendo os descontos previstos na Legis  
ção em vigor.

Cuiabá, 05 de JULHO de 1995

Divisão de Registro e Acompanhamento

V I S T O:

*Amodeu A. Pompeu de Campos*  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT

*Ana Luiza Moreira Brito*  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT



**CODMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins necessários que segundo Tabela de Cargos e Salários vigente na Empresa, a remuneração atribuída ao (ex - Servidor-(A):

PAULO CARNEIRO DA SILVA

é da seguinte ordem:

SALÁRIO BASE: 261,05

ADICIONAL: 20,88

TOTAL BRUTO: 281,93

OBSERVAÇÃO:

Refere-se ao mês de  
MAIO/95

OBSERVAÇÃO: Esta declaração tem validade somente para o IPEMAT.

Sofrendo os descontos previstos na Legislação em vigor.

Cuiabá(MT), 30 de JUNHO de 1 995.

Divisão de Registro e Acompanhamento

VISTO:

*Amadeu A. Nogueira de Campos*  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODMAT

VAP/ops

*Ana Luiza Moreira Brito*  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODMAT



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins necessários que segundo Tabela de Cargos e Salários vigente na Empresa, a remuneração atribuída ao (ex - Servidor-(A):

PAULO CARNEIRO DA SILVA

é da seguinte ordem:

SALÁRIO BASE: 261,05

ADICIONAL: 20,88

TOTAL BRUTO: 281,93

OBSERVAÇÃO:  
Refere-se ao mês de  
NOVEMBRO/95

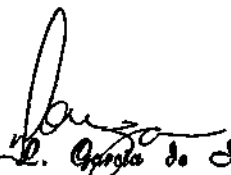
OBSERVAÇÃO: Esta declaração tem validade somente para o IPEMAT.

Sofrendo os descontos previstos na Legislação em vigor.

Cuiabá(MT), 19 de JANEIRO de 1 996.

Divisão de Registro e Acompanhamento

VISTO:

  
Nêlida L. Garcia de Sousa  
Coordenadora de Recursos Humanos  
CODEMAT

  
Paulo Carneiro da Silva  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para fins necessários que segundo Tabela de Cargos e Salários vigente na Empresa, a remuneração atribuída ao (ex - Servidor-(A):

PAULO CARNEIRO DA SILVA

é da seguinte ordem:

SALÁRIO BASE: 261,05

ADICIONAL: 20,88

TOTAL BRUTO: 281,93

OBSERVAÇÃO:

Refere-se ao mês de  
OUTUBRO/95

OBSERVAÇÃO: Esta declaração tem validade somente para o IPEMAT.

Sofrendo os descontos previstos na Legislação em vigor.

Cuiabá(MT), 19 de JANEIRO de 1 996.

Divisão de Registro e Acompanhamento

VISTO:

  
Rosilene L. Garcia de Sousa  
Coordenadora de Recursos Humanos  
CODEMAT

  
Ana Lúcia Moreira Leite  
Chefe de Divisão de Reg. e Acompanhamento



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para fins necessários que segundo Tabela de Cargos e Salários vigente na Empresa, a remuneração atribuída ao (ex - Servidor-(A):

PAULO CARNEIRO DA SILVA

é da seguinte ordem:

SALÁRIO BASE: 261,05

ADICIONAL: 20,88

TOTAL BRUTO: 281,93

OBSERVAÇÃO:

Refere-se ao mês de  
SETEMBRO/95

OBSERVAÇÃO: Esta declaração tem validade somente para o IPEMAT.

Sofrendo os descontos previstos na Legislação em vigor.

Cuiabá(MT), 09 de Outubro/ de 1 995.

Divisão de Registro e Acompanhamento

VISTO:

  
**Amador A. Pompeu de Campos**  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT

  
**Paulo Roberto**  
Chefe de Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para fins necessários que segundo Tabela de Cargos e Salários vigente na Empresa, a remuneração atribuída ao (ex - Servidor-(A):

PAULO CARNEIRO DA SILVA

é da seguinte ordem:

SALÁRIO BASE: 261,05

ADICIONAL: 20,88

TOTAL BRUTO: 281,93

OBSERVAÇÃO:

Refere-se ao mês de  
AGOSTO/95

OBSERVAÇÃO: Esta declaração tem validade somente para o IPEMAT.  
Este salário está em vigencia desde 01.11.94

Sofrendo os descontos previstos na Legislação em vigor.

Cuiabá(MT), 09 de AGOSTO de 1 995.

Divisão de Registro e Acompanhamento

VISTO:

*Ana Luiza Moreira Brito*  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT

*Emaden C. Pompeu de Campo*  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para fins necessários que segundo Tabela de Cargos e Salários vigente na Empresa, a remuneração atribuída ao (ex - Servidor-(A):

PAULO CARNEIRO DA SILVA

é da seguinte ordem:

SALÁRIO BASE: 261,05  
ADICIONAL: 20,88  
TOTAL BRUTO: 281,93

OBSERVAÇÃO:  
Refere-se ao mês de  
JULHO/95

OBSERVAÇÃO: Esta declaração tem validade somente para o IPEMAT.

Sofrendo os descontos previstos na Legislação em vigor.

Cuiabá(MT), 19 de JULHO de 1 995.

Divisão de Registro e Acompanhamento

VISTO:

*Amadeu A. Pompeu de Campos*  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT

*Ana Luiza Moreira Brito*  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT



**C O D E M A T**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS, para fins necessários que segun  
do tabela de Cargos e Salários vigente na Empresa, a remuneração atri  
buída ao Ex-Servidor (A):

PAULO CARNEIRO DA SILVA

é da seguinte ordem:

|              |    |                      |                       |
|--------------|----|----------------------|-----------------------|
| SALÁRIO BASE | EM | R \$ : <u>261,05</u> | OBSERVAÇÃO: Refere-se |
| ADICIONAL    | EM | R \$ : <u>20,88</u>  | ao mês de:            |
|              | EM | R \$ : <u>281,93</u> | <u>JUNHO/95</u>       |
| TOTAL BRUTO  | EM | R \$ : <u>281,93</u> |                       |

OBSERVAÇÃO: Esta declaração tem validade somente para o IPEMAT.  
ESTE SALÁRIO ESTÁ EM VIGÊNCIA DESDE 01.11.94

Sofrendo os descontos previstos na Legisla-  
ção em vigor.

Cuiabá, 05 de JULHO de 1.995

Divisão de Registro e Acompanhamento

V I S T O:

*Amadeu A. Pompeu de Campo*  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT

*[Assinatura]*  
Divisão de Registro e Acompanhamento  
CODEMAT

**CODMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSODECLARAÇÃO

Declaramos, para fins necessários que segundo Tabela de Cargos e Salários vigente na Empresa, a remuneração atribuída ao (ex - Servidor-(A):

PAULO CARNEIRO DA SILVA

é da seguinte ordem:

SALÁRIO BASE: 261,05

ADICIONAL: 20,88

TOTAL BRUTO: 281,93

OBSERVAÇÃO:

Refere-se ao mês de  
MAIO/95

OBSERVAÇÃO: Esta declaração tem validade somente para o IPEMAT.

Sofrendo os descontos previstos na Legislação em vigor.

Cuiabá(MT), 30 de JUNHO de 1 995.

Divisão de Registro e Acompanhamento

VISTO:

  
**Amadeu A. Rompen de Campos**  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODMAT

VAP/ops

  
**Ana Lúcia Moreira Brito**  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODMAT



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins necessários que segundo Tabela de Cargos e Salários vigente na Empresa, a remuneração atribuída ao (ex - Servidor-(A):

PAULO CARNEIRO DA SILVA

é da seguinte ordem:

SALÁRIO BASE: 261,05  
ADICIONAL: 20,88  
TOTAL BRUTO: 281,93

OBSERVAÇÃO:  
Referente ao mês de  
DEZEMBRO/95

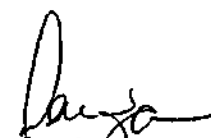
OBSERVAÇÃO: Esta declaração tem validade somente para o IPEMAT.

Sofrendo os descontos previstos na Legislação em vigor.

Cuiabá(MT), 19 de JANEIRO de 1 996.

Divisão de Registro e Acompanhamento

VISTO:

  
Rosalinda D. Garcia de Sousa  
Coordenadora de Recursos Humanos  
CODEMAT

  
Anna Lúcia Moreira Brito  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins necessários que segundo Tabela de Cargos e Salários vigente na Empresa, a remuneração atribuída ao (ex - Servidor-(A):

PAULO CARNEIRO DA SILVA

é da seguinte ordem:

SALÁRIO BASE: 261,05  
ADICIONAL: 20,88  
TOTAL BRUTO: 281,93

OBSERVAÇÃO:  
Refere-se ao mês de  
NOVEMBRO/95

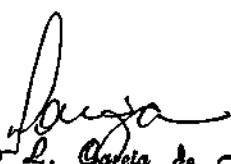
OBSERVAÇÃO: Esta declaração tem validade somente para o IPEMAT.

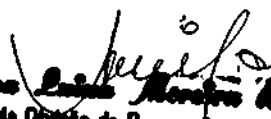
Sofrendo dos descontos previstos na Legislação em vigor.

Cuiabá(MT), 19 de JANEIRO de 1 996.

Divisão de Registro e Acompanhamento

VISTO:

  
Neelito L. Góes de Sousa  
Coordenadora de Recursos Humanos  
CODEMAT

  
Ana Paula Moreira Rêgo  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para fins necessários que segundo Tabela de Cargos e Salários vigente na Empresa, a remuneração atribuída ao (ex - Servidor-(A):

**PAULO CARNEIRO DA SILVA**

é da seguinte ordem:

SALÁRIO BASE: 261,05  
ADICIONAL: 20,88  
TOTAL BRUTO: 281,93

OBSERVAÇÃO:  
Refere-se ao mês de  
**OUTUBRO/95**

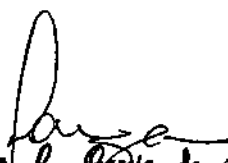
OBSERVAÇÃO: Esta declaração tem validade somente para o IPEMAT.

Sofrendo os descontos previstos na Legislação em vigor.

Cuiabá(MT), 19 de JANEIRO de 1 996.

Divisão de Registro e Acompanhamento

VISTO:

  
Nilza L. Garcia de Sousa  
Coordenadora de Recursos Humanos  
CODEMAT

  
Paulo Carneiro da Silva  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para fins necessários que segundo Tabela de Cargos e Salários vigente na Empresa, a remuneração atribuída ao (ex - Servidor-(A):

PAULO CARNEIRO DA SILVA

é da seguinte ordem:

SALÁRIO BASE: 261,05

ADICIONAL: 20,88

TOTAL BRUTO: 281,93

OBSERVAÇÃO:

Refere-se ao mês de  
SETEMBRO/95

OBSERVAÇÃO: Esta declaração tem validade somente para o IPEMAT.

Sofrendo os descontos previstos na Legislação em vigor.

Cuiabá(MT), 09 de Outubro/ de 1 995.

Divisão de Registro e Acompanhamento

VISTO:

*Antônio A. Dornelles de Campos*  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT

*Anna Luiza Moreira Brito*  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para fins necessários que segundo Tabela de Cargos e Salários vigente na Empresa, a remuneração atribuída ao (ex - Servidor-(A):

PAULO CARNEIRO DA SILVA

é da seguinte ordem:

SALÁRIO BASE: 261,05

ADICIONAL: 20,88

TOTAL BRUTO: 281,93

OBSERVAÇÃO:

Refere-se ao mês de  
DEZEMBRO/95

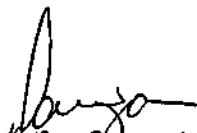
OBSERVAÇÃO: Esta declaração tem validade somente para o IPEMAT.

Sofrendo ds' descontos previstos na Legislação em vigor.

Cuiabá(MT), 19 de JANEIRO de 1 996.

Divisão de Registro e Acompanhamento

VISTO:

  
Rosilene L. Garcia de Sousa  
Coordenadora de Recursos Humanos

  
Ana Lúcia Aparecida Leite  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT

Ilmo. Sr. Diretor Administrativo da CODEMAT.

Benedito Francisco de Almeida

Palácio Paiaguás

Cuiabá - M.T.

~~Senhorinha Alves da Silva~~, Brasileira; ~~N.º~~, dependente do aposentado ~~Senhorinha Alves da Silva~~ portadora do RG: 290.403 - M.ª matrícula do Ipemat nº 000000000230. Vem mui respeitosamente solicitar de V.ª "Departamento responsável," Declaração de Salário Atual "dos anos, de 1.994 e 1.995, como se o titular estivesse na ativa; foi aposentado em 06./Agost de 1.980, na função de Mestre de Obras.

Nestes Termos

P. Deferimento

Campo Grande, 05 de Janeiro de 1.996

Endereço:

Rua: Guatambu nº 48.

Conj: Cooptrabalho

Fone: 067-761-4621

Cep: 79 115 310

Campo Grande, MS.

Senhorinha Alves da Silva  
Senhorinha Alves da SILVA

Pensionista

Aut. em 14/02

Selo para a despesa  
de enviar. me o  
que solicito.  
Obrigado  
Manuelina

# C O D E M A T

## FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula Nº 385

Nome: PAULO CARNEIRO DA SILVA

Nível 9º

Classe

Cart. Profissional Nº 85.862 / 182º

Cargo Adm. Cpo

### Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

|                                      |                                    |                               |                                   |
|--------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
| Estado<br><b>BAHIA</b>               | Cidade<br><b>XIQUE XIQUE</b>       | Naturalizado?                 | Estado Civil<br><b>SOLTEIRO</b>   |
| Pai<br><b>JOSÉ CARNEIRO DA SILVA</b> | Mãe<br><b>JOVINA F. DOS SANTOS</b> | Nascido em<br><b>15/11/14</b> | C.I.C.<br><b>107.741.651 - 20</b> |

### Elementos de Identificação

PASEP

10105802007

| Carteira de Identidade         | Caderneta Militar    | Carteira Eleitoral   | Endereço            | Nº          | Local                  | Município              |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|-------------|------------------------|------------------------|
| Nº <u>58.565</u>               | Nº <u>58.025</u>     | Nº <u>1.357</u>      | <u>Rua Guanandi</u> | <u>1444</u> | <u>Bairro Serraria</u> | <u>Aquidauana - MT</u> |
| Série:                         | Série <u>A</u>       | Zona: <u>10º</u>     |                     |             |                        |                        |
| Seção:                         | Categoria: <u>3º</u> | Seção: <u>3º</u>     |                     |             |                        |                        |
| De <u>Aquidauana</u> <u>MT</u> | De: <u>Cpo Gde</u>   | De <u>Aquidauana</u> |                     |             |                        |                        |

Dependentes: Senhorinha Alves da Silva Corrêa



CODEMAT

# REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 385Nome do Empregado: PAULO CARNEIRO DA SILVAResidência: AV. MAJ. AMARANTE - VILHENA - RO Telefone: \_\_\_\_\_Cor BrancaCabelo CastBarba ---Bigode simOlhos Cast

Altura \_\_\_\_\_

Peso \_\_\_\_\_

Idade 63 anos. Data do nascimento 15 / 11 / 14 lugar do nascimento Xique Xique - BAEstado Civil Solteiro Nacionalidade Bras.Filiação { Pai José Carneiro da Silva Nacionalid. Bras.{ Mãe Jovina F. dos Santos Nacionalid. Bras.Beneficiários: Senhorinha Alves da Silva CorreaN.º da Cart. Prof. 85.862 Série 182º

» » » de Saúde \_\_\_\_\_

» » » do Inst. Aposentadoria \_\_\_\_\_

SITUAÇÃO  
MILITARCad. N.º 58.025 Série ACategoria Terceira

Certificado \_\_\_\_\_

QUANDO  
Motorista

{ Cart. Nac. de Habil. N.º \_\_\_\_\_

CARTEIRA DE TRABALHO  
DE MENOR

N.º \_\_\_\_\_

Série \_\_\_\_\_

N.º da Cart. do Inst.  
de Aposent. \_\_\_\_\_

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. \_\_\_\_\_ N.º do Reg. Geral \_\_\_\_\_

Casado com brasileira? \_\_\_\_\_

Nome do cônjuge: \_\_\_\_\_

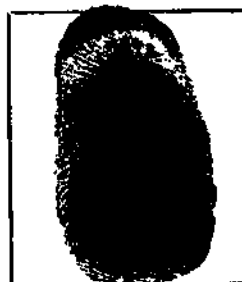
Tem filhos brasileiros? \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Data da chegada ao Brasil \_\_\_\_\_

Naturalizado? \_\_\_\_\_ Decreto N.º \_\_\_\_\_

Data da Admissão ao Serviço 01 de Julho de 1.978 Cargo que ocupa Adm. CampoRemuneração 6.867,00 + 40% sobre o salário mínimo regional, referente insalubridadeForma de Pagamento mensalHorário de Trabalho: das 07:00 às 17:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de Julho de 19 78Data da Dispensa 06 de Agosto de 1980

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Julho 06 de Agosto de 1980  
Paulo Carneiro da Silva

Polegar Direito

[illegible][illegible]

| Data | Cargo | Alterações de Ordenados            | Horas<br>Mes<br>Dia |
|------|-------|------------------------------------|---------------------|
|      |       | em 01-01-19 Cr\$ 9.500,00 por mês  |                     |
|      |       | em 01-01-80 Cr\$ 15.730,00 por mês |                     |
|      |       | em 01-07-80 Cr\$ 21.940,00 por mês |                     |
|      |       | em - - - Cr\$ - por -              |                     |
|      |       | em - - - Cr\$ - por -              |                     |
|      |       | em - - - Cr\$ - por -              |                     |
|      |       | em - - - Cr\$ - por -              |                     |
|      |       | em - - - Cr\$ - por -              |                     |

[illegible]

Demittido em 06 de Agos. de 1980  
por motivo de aforamento por  
limite de idade.

June 4<sup>th</sup> 06/08/80  
Bill

# Declaração de Opção para Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

(Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966)

Eu, Paulo Carneiro da Silva  
portador da Carteira Profissional N.º 85.862 - Série 182, empregado da empresa  
CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
situa Projeto Juina - Mun. de Aripuana

Estado Mato Grosso, declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do Regulamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica quando se tratar de analfabeto:

Juina MT, 01 de Julho de 1.978

Local e data

Paulo Carneiro da Silva  
(Assinatura)

## TESTEMUNHAS

1.º

2.º

Assistente responsável legal pelo menor, quando couber

(Escrever na cópia)

RECEBEMOS O ORIGINAL

Juina MT, 01 de Julho de 1.978

(Data)

**O CODEMAT**

- NOTAS:**
- 1 — O empregado assina as duas vias de carta de opção;
  - 2 — Entrega no ato a Carteira Profissional para a anotação, conforme modelo abaixo;
  - 3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
  - 4 — Deve ser feita a competente anotação também na ficha de registro ou livro de registro;
  - 5 — A empresa também anota na Carteira Profissional do Empregado o nome e o endereço da agência bancária onde são feitos os depósitos.

ANOTAÇÕES A SEREM FEITAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL DO EMPREGADO.  
A DE N.º 1 É FEITA TAMBÉM NA FICHA DE REGISTRO:

- 1 — Em 01 de Julho de 1.978 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

(carimbo e assinatura)

- 2 — Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na Agência do Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena - RO localizada à Rua Maj. Amaranha n.º s/n

(carimbo e assinatura)